



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.726/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109171/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO
GROSSO DO SUL – CONISUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

**OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO
BETUMINOSO USINADO A QUENTE.**

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira
serão prorrogados por 05 (cinco) meses a partir de 02/08/2024
com vencimento para o dia 31/12/2024, podendo ser
prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não
seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e
Jardins.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe
foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2024.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Evaldo Gonçalves – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 506.421.971-72

Francisco Piroli – Presidente Conisul

CPF: 177.102.861-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.726/2022

Amambai -MS – Em 25 de Julho de 2024.

**CONTRATO N° 2.726/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109171/2022
DE: EVALDO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Ao Sr. Alex Willian de Souza Santos

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de prazo no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato n° 2.726/2022, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois os materiais descritos no contrato são indispensáveis por necessidade de uso na manutenção das vias públicas do município.

Justifica-se a necessidade dos materiais relacionados no contrato manutenção das vias urbanas (tapa buraco), inserção de quebra-molas, trazendo melhor tráfego urbano, visando contudo, o bem-estar geral de todos os cidadãos.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 8.666/93, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

**EVALDO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

EM – 25/07/2024

**EVALADO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**